



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto Avenida
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



Memorando nº. 691/2021 – SEMECD/PMJ

Jacareacanga-PA, 17 de agosto de 2021.

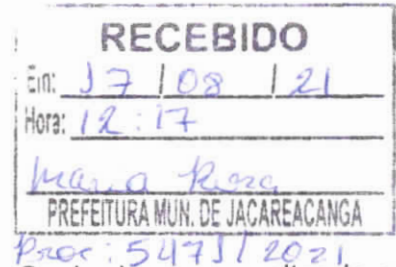
A

Ilmª Senhor (a):

SUSI STEPHAN AMORIM DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação



Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Senhoria, e aproveitando o ensejo para solicitar a locação de (01) Ônibus Escolar para atender a demanda da Escola Gleba São Benedito, este transporte irá atender a rota conforme expresso a seguir.

DESCRIÇÃO	UND	QTDE
ROTA ESCOLA GLEBA SÃO BENEDITO ÔNIBUS URBANO C/ CAPACIDADE ACIMA DE 40 LUGARES. QUILOMETRAGEM LIVRE. VEÍCULO ATENDERÁ NO TRANSPORTE DE ALUNOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE GLEBA SÃO BENEDITO, TENDO COMO ORIGEM PARANAÍTA/RAMAIAS DA GLEBA/ ESCOLA MUNICIPAL, COM TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TURNO TRABALHADO: MANHÃ/TARDE. PERCORRENDO 240 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MÊS. 4.800 KM/MÊS. MOTORISTA E BALSA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	KM	57.600,00

Esta demanda se faz de suma importância para atender as necessidades educacionais de alunos, professores e quadro funcional da escola em questão deste modo desenvolver atividades essenciais em vigor.

Sem mais a tratar, reiteramos votos de estima e considerações.

Respeitosamente,

Sebastiana Araújo Teixeira
Diretora de Administração e Finanças
Port. nº 106/2021 - PMJ/GP

SEBASTIANA ARAUJO TEIXEIRA
Diretora de Administração e Finanças
Port.nº 106/2021-PMJ/GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto Avenida
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1. OBJETO.

1. DO OBJETO:

- 1.1- Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1- O procedimento licitatório obedecerá às disposições da LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, APLICANDO, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

3.1- Assegurar aos alunos da Educação Básica do município de JACAREACANGA-PA o direito a se dirigir às unidades escolares com segurança e tranquilidade. Além do que, não se trata apenas de investimento mas de alternativa viável ao incentivo a educação que é atualmente a ferramenta mais transformadora de uma sociedade cada vez mais vítima das drogas e prostituição infantil.

3.2- Quando nos reportamos a realidade dos municípios menos favorecidos quanto às condições climáticas muitas são as dificuldades levantadas em torno da escolha tanto dos transportes, quanto de que maneira vamos enfrentar às dificuldades da má qualidade de estradas e pontes da zona rural. O fato é que, o projeto educacional não pode parar, pelo contrário tem significado inovador. Por isso é que o empenho para definir as metas tem que ser coletivo, e é com essa coletividade que esperamos superar as dificuldades e alavancar com a escolha da proposta mais vantajosa para traçar o transporte dos nossos alunos à zona rural de JACAREACANGA durante o ano letivo vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto Avenida
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



4. DO(S) LOCAL(IS) DE PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/ROTA:

4.1-DOS ITENS E DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/PREÇO DE REFERENCIA e ROTEIRO:

DESCRIÇÃO	UND	QTDE
ROTA ESCOLA GLEBA SÃO BENEDITO ÔNIBUS URBANO C/ CAPACIDADE ACIMA DE 40 LUGARES. QUILOMETRAGEM LIVRE. VEÍCULO ATENDERÁ NO TRANSPORTE DE ALUNOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE GLEBA SÃO BENEDITO, TENDO COMO ORIGEM PARANAÍTA/RAMAS DA GLEBA/ ESCOLA MUNICIPAL, COM TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TURNO TRABALHADO: MANHÃ/TARDE. PERCORRENDO 240 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MÊS. 4.800 KM/MÊS. MOTORISTA E Balsa POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	KM	57.600,00

4.2 – O veículo necessários para a prestação dos serviços acima citados deverá está devidamente legalizados pelo Departamento de Transito do Estado do domicilio sede do veiculo, bem como está de posse todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro, afim de que possam garantir a segurança dos alunos.

Observação: Horários de aulas – Zona Rural, Turno da manhã das 07:30 às 11:30 e turno da tarde das 13:30 às 17:30. Zona Rural.

Jacareacanga/PA, 17 de agosto de 2021.

Sebastiana Araújo Teixeira
Diretora de Administração e Finanças
Portaria 106/2021 - PMJ/GO

Sebastiana Araújo Teixeira
Diretora de Administração e Finanças

